



Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

Ata da Reunião ordinária Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, realizada em 03 de Julho de 2017.

Às treze horas e trinta minutos do dia três de Julho de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, situada na Rua Veríssimo Marques, nº 1.801, Município de São José dos Pinhais, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais – CMDR. Sr. José Rendok deu início a reunião ordinária. Srta. Mônica Ienkot Realizou a leitura da ata do dia cinco de junho de dois mil e dezessete. Sr. José Rendok realizou a leitura do memorando nº 028/2017 indicando as servidoras da Secretaria Municipal da Habitação sra. Rafaeli Ciscosto Mendes da Silva como titular e Maria Norma da Silva Magalhães como suplente. E também informou sobre ofício resposta nº030/2017 indicando os representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São José dos Pinhais, Sr. Paulo Cetnarski como titular e Camila Prybycien como suplente. Sr. Jandir Alessandro Anghinoni assessor do Deputado Federal Leopoldo Mayer apresentou sobre o Projeto Fundo Não Reembolsado no valor aproximado de R\$ 250.000,00 reais, encaminhado pelo governo do estado. Sr. Helison M. G. Jatobá comentou sobre algumas atribuições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Sr. Ângelo Zanni sugeriu para que a nova gestão do CMDR altere as regiões representadas no regimento interno do conselho. Sr. Adriel Gomes de Araujo morador da região de Saltinho da Malhada comentou sobre o impacto local na barragem do Rio Miringuava sugeriu sobre as possíveis alternativas para a área de proteção ambiental, ressaltou a importância da agro ecologia nas regiões atingidas. Sr. José Rendok deu por encerrada a reunião ordinária, as quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para fins de direito, Eu Mauro Cesar de Carvalho, lavrei a presente ata que segue assinada por mim uma vez que os demais participantes assinaram em livro próprio.

José Rendok.....

Mauro Cesar de Carvalho.....